



FACULDADE SÃO BENTO DA BAHIA
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO
VESTIBULAR AGENDADO 2018.1

EDITAL Nº 04/2017

O Diretor Geral Interino da Faculdade São Bento da Bahia torna público que no período indicado neste Edital estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Vestibulares Agendados 2018.1, para ingresso no primeiro semestre de 2018 nos cursos de Graduação da Faculdade, organizado sob forma de concurso público, em conformidade com a legislação vigente e o Regimento Interno.

1. Período de Inscrição: 05/09 a 22/12/2017.

2. Local de Inscrição: No site institucional www.dompedrosegundo.edu.br e no **Campus 1** – Praça da Inglaterra, de segunda a sexta, das 08 às 20h e sábados das 08 às 12h.

3. Habilitação à Inscrição: pode inscrever-se no concurso, aqueles que tenham concluído, no mínimo, ensino médio ou equivalente (a equivalência deve ser expressamente declarada pelo órgão competente).

4. Taxa de Inscrição: Não há taxa.

5. Data, Horário e Local da Realização das Provas: as provas ocorrerão terças e quintas-feiras, às 10h ou 16h, e sábados às 10h, na sede da Faculdade (Campus I).

6. Dos Cursos e Vagas Oferecidas: **Cursos e Vagas Oferecidas:** **Licenciatura em Filosofia** – Renovação de Reconhecimento, Port. nº 286 de 21 de dezembro de 2012 / D.O.U. 27.12.12, com duração de 08 semestres. (30 vagas matutino/ 30 vagas vespertino/ 30 vagas noturno); **Bacharelado em Teologia** – Reconhecimento, Port. nº 1700 de 18 de outubro de 2010 / D.O.U. 20.10.10, com duração de 08 semestres. (30 vagas matutino/ 30 vagas vespertino/ 30 vagas noturno); **Bacharelado em Psicologia** - Psicólogo Pleno – Reconhecimento, Port. nº 651 de 10 de dezembro de 2013 / D.O.U. 11/12/13, com duração de 10 semestres. (40 vagas matutino/ 40 vagas vespertino/ 40 vagas noturno); **Bacharelado em Farmácia** - Autorizado, Port. nº 564 de 27 de setembro de 2016/D.O.U 28/09/2016, com duração de 10 semestres, (70 vagas matutino/ 70 vagas vespertino/ 70 vagas noturno); **Bacharelado em Fisioterapia** - Autorizado, Port. nº 565 de 27 de setembro de 2016/D.O.U 28/09/2016, com duração de 10 semestres (70 vagas matutino/ 70 vagas vespertino/ 70 vagas noturno); **Licenciatura em Educação Física** – Autorizado Port. nº 566 de 27 de setembro de 2016/D.O.U 28/09/2016, com duração 08 semestres (70 vagas matutino/ 70 vagas vespertino/ 70 vagas noturno); **Licenciatura em História** - Reconhecimento, Port. nº 134 de 27 de julho de 2012 / D.O.U. 30.07.12, com duração de 06 semestres. (30 vagas matutino/ 30 vagas vespertino/ 30 vagas noturno);

7. Disposições Gerais: 7.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no ano de 2018, dentro do número de vagas fixado, atendendo ao item 6 acima. 7.2. Serão disponibilizadas vagas para preenchimento através do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio, de acordo com legislação referente. 7.3. Serão considerados os resultados obtidos no ENEM dos três últimos anos. 7.4. As vagas reservadas ao Exame Nacional do Ensino Médio que não forem preenchidas serão imediatamente repassadas para o Processo Seletivo normal da Faculdade São Bento da Bahia e ocupadas por sistema de classificação dos candidatos, obedecendo ao total de pontos obtidos pelos concorrentes. 7.5. Os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da prova do processo seletivo, conforme Decreto 3.298 de 20/12/1999. deverão no ato de inscrição preencher formulário específico, declarando a sua necessidade especial, bem como anexar o laudo médico comprobatório; 7.6. Estes candidatos deverão solicitar, por escrito à Comissão do Vestibular, em até cinco dias úteis, antes da data da realização da prova, o que for necessário para o seu atendimento diferenciado: maior tempo para a realização da prova, equipamentos para a sua acomodação, acompanhante/intérprete. 7.7. A



FACULDADE SÃO BENTO DA BAHIA
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO
VESTIBULAR AGENDADO 2018.1

Faculdade terá até 48h antes da realização da prova para verificação da solicitação do candidato, obedecendo aos critérios da ética e da dignidade da pessoa humana, informando ao candidato os procedimentos necessários. A não solicitação acordada nos itens 7.5 e 7.6. , poderá implicar no não atendimento quando a realização da prova. 7.8. As vagas do período letivo 2018.1 serão preenchidas por ordem de classificação dos primeiros candidatos dos cursos/turno.

8. A matrícula dos candidatos classificados neste Processo Seletivo poderá ser feita 48h (02 dias) após divulgação do resultado, de segunda a sexta, das 08:00 às 20:00 e sábados das 08:00 às 12:00, na sede da Faculdade (NAI - Praça da Inglaterra). 8.1. Os candidatos não portadores de escolaridade compatível (ensino médio ou equivalente devidamente comprovado) deverão indicar na ficha de inscrição e serão considerados “treineiros”; desta forma, torna-se nula de pleno direito, a classificação de tais candidatos.

8.2. A Faculdade São Bento da Bahia reserva-se o direito de não oferecer curso cujo número de candidatos aprovados não atinja o mínimo de 50% das vagas oferecidas.

9. O candidato aprovado no Processo Seletivo, e apto para matrícula deverá apresentar a documentação abaixo.

- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada);
- Cédula de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos - sexo masculino (cópia);
- 01 foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência (cópia);

Para alunos menores de 18 anos, necessária documentação do representante legal (a pessoa que assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais):

- CPF (cópia);
- Cédula de Identidade (cópia);
- Comprovante de Residência (cópia);
- Comprovante da Representação Legal.

Salvador, 21 de agosto de 2017.

Prof Jonilton de Sousa Alves
Diretor Geral Interino